

CARREIRA DE GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE (R\$)
Nível Superior: Cargo: ANALISTA DE SAÚDE OCUPACIONAL, nas formações: Perícia Médica; e Psicologia.	A	I	2.053,54
		II	2.156,22
		III	2.264,03
		IV	2.377,23
	B	I	2.614,95
		II	2.745,70
		III	2.882,98
		IV	3.027,13
	C	I	3.329,85
		II	3.496,34
		III	3.671,16
		IV	3.854,71
Nível Superior: Cargo: ANALISTA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, nas formações: Engenharia; e Arquitetura.	A	I	1.724,64
		II	1.810,87
		III	1.901,42
		IV	1.996,49
	B	I	2.196,14
		II	2.305,94
		III	2.421,24
		IV	2.542,30
	C	I	2.796,53
		II	2.936,36
		III	3.083,18
		IV	3.237,33
Nível Médio: Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, nas formações: Técnico de Segurança do Trabalho; e Técnico de Enfermagem do Trabalho.	A	I	1.215,50
		II	1.276,28
		III	1.340,09
		IV	1.407,09
	B	I	1.547,80
		II	1.625,19
		III	1.706,45
		IV	1.791,77
	C	I	1.970,95
		II	2.069,50
		III	2.172,97
		IV	2.281,62

ANEXO II QUANTITATIVO DE CARGOS DA CARREIRA DE GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DA CARREIRA DE GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)	
CARREIRA GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS	
CARGO	QUANTITATIVO
ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, nas formações: Administração; Biblioteconomia; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Ciências Sociais; Estatística; Psicologia; e Serviço Social.	360
ANALISTA DE INFRAESTRUTURA, nas formações: Arquitetura e Urbanismo; Engenharia Civil; e Engenharia Elétrica.	28
ANALISTA DE INFORMÁTICA	14
ASSISTENTE DE GESTÃO	253
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	7
AUXILIAR OPERACIONAL	25
Subtotal	687
CARREIRA GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	
CARGO	QUANTITATIVO
ANALISTA DE SAÚDE OCUPACIONAL, nas formações: Perícia Médica; e Psicologia.	10
ANALISTA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, nas formações: Engenharia; e Arquitetura.	4
ASSISTENTE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, nas formações: Técnico de Segurança do Trabalho; e Técnico em Enfermagem do Trabalho.	4
Subtotal	18
TOTAL	705

ANEXO III
ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CARGO: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA
ATRIBUIÇÕES GERAIS: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à governança estadual diante de temas afetos a pessoas, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira, projetos e pesquisas estatísticas, projetos sociais, bem como registro, classificação e catalogação de documentos e informações.
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO:
1 - ADMINISTRAÇÃO: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, análise de projetos inerentes ao campo da administração governamental voltado a ações de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de ensino superior em Administração, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; e registro no órgão de classe.
2 - BIBLIOTECONOMIA: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução referentes à pesquisa, estudo e registro bibliográfico de documento, recuperação e manutenção de informações.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de ensino superior em Biblioteconomia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; e registro no órgão de classe.
3 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas à administração governamental voltado a ações orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; e registro no órgão de classe.
4 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, elaboração e execução de projetos relativos à pesquisa e análise econômica relativas à administração governamental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Econômicas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; e registro no órgão de classe.
5 - CIÊNCIAS SOCIAIS: Desenvolver atividades de planejamento, pesquisa e execução de programas e projetos relacionados à natureza socioeconômica, cultural e organizacional relativas à administração governamental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Sociais, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
6 - ESTATÍSTICA: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de pesquisas, previsões estatísticas, elaboração de projetos, desenhos e gráficos em geral relativos à administração governamental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de ensino superior em Estatística, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe.
7 - PSICOLOGIA: Desenvolver atividades nos campos da psicologia aplicada ao trabalho e da orientação educacional.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de ensino superior em Psicologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; e registro no órgão de classe.
8 - SERVIÇO SOCIAL: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução relacionadas com a elaboração de planos, programas e projetos sociais.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de ensino superior em Serviço Social, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; e registro no órgão de classe.
CARGO: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA
ATRIBUIÇÕES GERAIS: Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, estudos, projetos e obras no âmbito do Poder Executivo estadual, bem como exame de normas para a conservação dos prédios tombados em uso pelo órgão; planejar e orientar a restauração de prédios; elaborar projetos; direcionar e fiscalizar a execução de ajardinamento e de programação visual; examinar projetos e vistoriar construções; analisar causa e efeitos de fenômenos elétricos; realizar perícias e arbitramentos relativos à especialidade; participar na elaboração de orçamentos e cálculos sobre projetos e construções em geral.
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO:
1 - ARQUITETURA E URBANISMO: Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação e execução de projetos arquitetônicos de interesse do órgão.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de ensino superior em Arquitetura e Urbanismo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; e registro no órgão de classe.
2 - ENGENHARIA CIVIL: Desenvolver atividades de supervisão, coordenação e execução especializada e elaborar projetos de obras em geral de interesse do Órgão.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de ensino superior em Engenharia Civil, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; e registro no órgão de classe.
3 - ENGENHARIA ELÉTRICA: Desenvolver atividades de planejamento e execução de projetos e serviços elétricos de interesse do órgão; analisar redes de distribuição, geração e transmissão; instalar, configurar e inspecionar sistemas eletroeletrônicos, circuitos e equipamentos; elaborar documentação técnica, coordenação em empreendimentos e estudos de processos elétricos e outras atividades correlatas à área de atuação e formação.